

**Portaria GP n° 096/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, valendo-se do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos adotado pelo Município:

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder licença maternidade à servidora Maria Silvaneide S. Cardoso, que ocupa o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

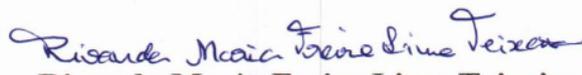
Art. 2°. A licença ora concedida, será de 120 (cento e vinte dias).

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Dezembro de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 02 de Janeiro de 2025.

  
**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

